



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 017/10

Considerando que é dever do Vereador reconhecer publicamente manifestações de fortalecimento do Poder Legislativo.

Considerando que a terceira sessão ordinária do mês de Março de 2010, é dedicada aos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Roseira.

Considerando que a data estabelecida pela Câmara Municipal, resumiu-se apenas a um registro na tribuna legislativa, por um dos Nobres Vereadores presentes.

Considerando que hoje os atuais Presidentes, exercem seus mandatos, com total independência orçamentária e autonomia econômica.

Considerando que entre aqueles que tiveram a honra e a satisfação de exercer a Presidência desta Casa de Leis, houve um Ex-Presidente que durante seu mandato legislativo, promoveu a independência orçamentária completa do Poder Legislativo Municipal de Roseira, em relação ao Poder Executivo Municipal, reclamando o repasse dos recursos estabelecidos por lei.

Apresento Moção de congratulações ao Ex-Vereador e Ex-Presidente desta Casa de Leis, Célio Francisco de Oliveira, por ter no exercício de seu mandato legislativo adotado as medidas legais necessárias, com coragem e ousadia, para o repasse total dos recursos estabelecidos por lei, do Poder Executivo para o Poder Legislativo Municipal.

Que se dê conhecimento ao Conselho Comunitário dos Direitos Civis de Roseira, CONDIC e aos Jornais de circulação na cidade, “O APARECIDA” e “TRANCA E GAMELA”, por e-mail.

Plenário Vereador João Caltabiano, 19 de Abril de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Autor da Moção

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães